

PORTARIA N° 1900 DE 22 DE JULHO DE 2016

A Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1751 de 10 de julho de 2015, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.005239/2016-13,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional ao servidor, ocupante de cargo de Técnico de Laboratório, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
ANDREY DE CAMPOS	2193406	99,89	D	101	102	09/08/2016

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 09/02/2018.



CLEIDE IANKE CARDOSO

Diretora Substituta de Desenvolvimento de Pessoas